**PROCESSO ADMINISTRATIVO 59/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/2025**

A apresentação de propostas se dará entre os dias 22 de agosto de 2025 as 11:00 horas até 27 de agosto de 2025, às 11:00 horas. Apresentação de propostas pelos e-mails: compras@camaracharqueada.sp.gov.br e camara@camaracharqueada.sp.gov.br.

TODOS OS ARQUIVOS NECESSARIOS ESTÃO DISPONIVEIS PARA DOWNLOAD ABAIXO

**01. PREÂMBULO**

A Câmara Municipal de Charqueada, sediada a Avenida Italo Lorandi, nº 500, Centro, Charqueada/SP, faz saber que se encontra aberto processo administrativo para a aquisição de um servidor, com todos os equipamentos e materiais necessários ao funcionamento, conforme especificações técnicas mínimas e condições estabelecidas no Termo de Referência

**02. OBJETO**

Pretende essa Câmara a aquisição de um novo servidor,

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

## Item 1 – Servidor Rack

Quantidade: 01 unidade

Servidor de alto desempenho para montagem em rack, indicado para data centers ou ambientes corporativos que demandam performance, escalabilidade e confiabilidade.

Especificações mínimas exigidas:
- Formato: Rack 1U;
- Processador: Intel® Xeon® Silver 4410Y, 12 núcleos / 24 threads, frequência base: 2.0 GHz, turbo até 3.0 GHz, cache: 30 MB;
- Memória RAM: 1x32GB DDR5, tipo RDIMM ECC, slots disponíveis para expansão;
- Armazenamento: 2x SSD SATA de 480 GB, suporte a M.2 SATA/NVMe;
- Fonte de Alimentação: 2x fontes redundantes de 750W (Hot Swap, com failover automático);
- Placas de Expansão: Suporte a PCIe Gen4;
- Conectividade: 2 portas Gigabit Ethernet onboard;
- Refrigeração: Ventoinhas hot-swap com monitoramento térmico;
- Compatibilidade: Windows Server, Linux, VMware.

## Item 2 – Disco Rígido SAS 2.5” 2.4TB 10K

Quantidade: 02 unidades

Unidade de disco rígido para servidores corporativos, com alta capacidade, desempenho e confiabilidade, ideal para ambientes de missão crítica.

Especificações mínimas exigidas:
- Modelo: Enterprise HDD;
- Tipo: HDD – Disco Rígido;
- Formato: 2.5 polegadas (SFF);
- Capacidade: 2.4 TB;
- Interface: SAS 12Gb/s;
- Velocidade de rotação: 10.000 RPM;
- Hot Swap: Sim;
- Cache mínimo: 128 MB.

**03. PROPOSTA DE PREÇOS**

A proposta de preços deve ser elaborada de forma clara e em atendimento ao objeto desta licitação, devendo ter validade de 60 dias. A não especificação do prazo de validade, será interpretada como tendo validade de 60 dias.

**04. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

A presente contratação destina se exclusivamente às empresas de pequeno porte, microempresas ou micro empreendedor individual, na forma da lei, a qual deverá apresentar a seguinte documentação para assinatura de contrato;

* Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica;
* Certificado de regularidade do FGTS;
* Certidão negativa de apenados e de impedimentos de contratos/licitação;
* Certidão negativa de débitos trabalhistas e;

# **Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União**

**5. DOS SERVIÇOS**

Os produtos serão entregues no endereço da Câmara, com garantia de qualidade, conforme termo de referência e cotação apresentada pela empresa vencedora.

**6. DA FISCALIZAÇÃO**

O cumprimento das obrigações constantes deste certame será acompanhado e fiscalizado pelo Agente de Contratações e em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual.

**7. DO PAGAMENTO**

O vencedor apresentará nota fiscal, após a entrega, para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancaria creditada em conta corrente indicada pela contratada, em até 15 dias corridos.

**8. DAS PENALIDADES**

Poderá ter o contrato cancelado nos seguintes casos:

* Não execução do objeto deste Termo de Referência, ou execução parcial ou em desacordo;
* Recusa em honrar a proposta apresentada dentro do prazo estipulado.

**9. CONDIÇÕES GERAIS**

Caberá a contratada:

* Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Dispensa de Licitação;
* Assumir inteira responsabilidade pela execução contratual, de acordo com as especificações constantes na proposta e instruções desta Dispensa de Licitação;
* Prestar a Câmara, sempre que necessário, esclarecimentos sobre o objeto, fornecendo toda e qualquer orientação para o acompanhamento do mesmo.

**10. DO FORO**

Para diminuir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas amigavelmente, será competente o Foro da Comarca de Piracicaba, em especial a Vara da Fazenda Pública, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**11.DOS ANEXOS**

São anexos deste ato convocatório:

* Objeto (Anexo I);\_\_\_\_\_\_\_\_